



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 016/2026

EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR JOSÉ CARLOS ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO CONTÁBIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CONSIDERANDO o requerimento formal de exoneração protocolado pelo servidor sob o nº 017/2026, em 05/02/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da vacância do cargo para fins administrativos, financeiros e de controle externo.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico contábil, ocupado pelo servidor **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Matrícula nº 003, em decorrência de exoneração a



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pedido, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 005/2001, com efeitos a partir de **02 de março de 2026**.

Art. 2º Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às anotações funcionais, baixa em folha de pagamento e demais registros necessários à formalização do desligamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

██████████ ██████████
JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES